



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 842**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/9/2016**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Dot. 03/10/2016  
PRESIDENTE

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE encaminhou à Câmara Municipal em 08/09/16 o Processo TC 0213/026/2014 que trata das contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2014, onde emitiu parecer prévio sobre as referidas contas;

Considerando que no Relatório que acompanha o Parecer foi apontado o pagamento de subsídios pelo cargo eletivo ao Vice-Prefeito, bem como salário na condição de Servidor Público Estadual, sendo que referido assunto será analisado em autos apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que compete à Câmara Municipal julgar as referidas contas, além do que é dever do Poder Legislativo fiscalizar o cumprimento da Lei e a aplicação irregular do dinheiro público,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Chefe de Divisão da Contabilidade da Prefeitura Municipal, **ADILSON ROCHA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, e ao Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, **PROF. DR. PASQUAL BARRETTI**, a possibilidade de informarem, cada um em sua área e órgão específico, se, desde o ano de 2009, o Senhor Antonio Luiz Caldas Junior recebe salário como Professor da FMB e como Vice-Prefeito conjuntamente, informando ano a ano, o recebimento dos salários.

**REQUEREMOS**, outrossim, que por parte da Prefeitura nos seja informado quais medidas foram adotadas com o apontamento pelo Tribunal de Contas.

**REQUEREMOS**, ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Juiz da 26ª Zona Eleitoral, **DR. JOSIAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, para anexá-la ao processo Nº 0000954-77.2016.6.26.0026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS para análise da legalidade do apontamento contido no referido processo, bem como ao Chefe do Cartório Eleitoral, **IGOR IGNÁCIO** e ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DE BOTUCATU**, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de setembro de 2016.

  
Vereadora-Autora **ROSE IELO**  
**PDT**